



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

LEI Nº 643/2013 DE 23 DE ABRIL DE 2013

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DE CAMPO ALEGRE - AL.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL CÍCERO SALUSTIANO DOS SANTOS FILHO**, situado na Rua João dos Santos Lopes, s/n, Distrito de Luziápolis, município de Campo Alegre – AL;

Art. 2º - A citada Creche passará a ser denominada de **ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CÍCERO SALUSTIANO DOS SANTOS FILHO**, localizado no mesmo endereço, neste município;

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pauline de Fátima Pereira Albuquerque
Prefeita